



DP Nº 31/2017

Teresina, 17 de Abril de 2017.
Ref.: Contrato TRT 22ª Nº 32/2013

À
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

Prezados Senhores,

Em anexo, estamos enviando a V.Sa, nossa fatura de Nº 17/2017/ TRT 22ª REGIAO, no valor de R\$ 3.029,45 (TRES MIL, VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), referente ao **Reajuste de (6,3267%) 17ª medição do 7º Termo Aditivo ao contrato** de execução dos serviços de Construção da Obra do Edifício Sede do Tribunal Regional da 22ª Região, Localizada na Avenida João XXIII, Bairro dos Noivos, Teresina-PI.

Atenciosamente

Construtora F. Ramalho Ltda.

Engº Francisco Ramalho de Carvalho Filho
Sócio / Administrador



Министерство
Оборонной промышленности

ОТДЕЛ
ПРОЕКТИРОВАНИЯ

Вопрос о возможности
использования в качестве
основного материала
для изготовления
деталей из группы
Автоматического
Управления

Содержание
Технического
задания
на проектирование



FATURA Nº 17-2017/TRT 22ª REGIÃO
VALOR R\$ 3.029,45

À JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

DEVE À

CONSTRUTORA F. RAMALHO LTDA, com sede nesta cidade à Rua Sergipe, 814 – Bairro Pirajá, inscrita no CNPJ 06.668.248/0001-01, a importância de R\$ 3.029,45 (TRES MIL, VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), referente ao **Reajuste de (6,3267%) 17ª medição do 7º Termo Aditivo ao contrato** de execução dos serviços de Construção da Obra do Edifício Sede do Tribunal Regional da 22ª Região, Localizada na Avenida João XXIII, Bairro dos Noivos, Teresina-PI.

Teresina, 17 de Abril de 2017

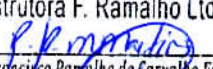
Construtora F. Ramalho Ltda.

Engº Francisco Ramalho de Carvalho Filho
Sócio - Administrador

RECIBO
VALOR R\$ 2.744,69

Recebemos do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO, a importância de R\$ 2.744,69 (DOIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), referente à fatura acima.

Teresina, ____ de ____ de 2017.

Construtora F. Ramalho Ltda.

Engº Francisco Ramalho de Carvalho Filho
Sócio - Administrador



Prefeitura do Município de Teresina
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

00000418

Data e Hora de Emissão

17/04/2017 17:37:45

Código de Verificação

f64f4a3f

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **CONSTRUTORA F RAMALHO LTDA**

CPF/CNPJ: **06.668.248/0001-01**

Inscrição Municipal: **003732-0**

Endereço: **RUA SERGIPE, Nº814 - BAIRRO PIRAJÁ - CEP:64003-720**

Município: **TERESINA**

UF: **PI**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22 REGIÃO**

CPF/CNPJ: **03.458.141/0001-40**

Endereço: **RUA COELHO RODRIGUES, Nº181 - BAIRRO CENTRO - CEP:64000-080**

Município: **TERESINA**

UF: **PI**

E-mail: **trt@gmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:

REFERENTE AO REAJUSTE DE (6,3267%) 17ª MEDIÇÃO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA OBRA DO EDIFÍCIO SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL DA 22ª REGIÃO, LOCALIZADA NA AVENIDA JOÃO XXIII, BAIRRO DOS NOIVOS, TERESINA-PI.

Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	MATERIAIS	1	1.514,72	1.514,72
SIM	MÃO-DE-OBRA	1	1.514,73	1.514,73

PIS (0,6500%):
R\$ 19,69

COFINS (3,0000%):
R\$ 90,88

INSS (1,7500%):
R\$ 53,02

IR (1,2000%):
R\$ 36,35

CSLL (1,0000%):
R\$ 30,29

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 3.029,45

Valor Total das Deduções:

R\$ 1.211,78

Base de Cálculo:

R\$ 1.817,67

Alíquota:

3,00%

Valor do ISS:

R\$ 54,53

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: 04/2017

Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI

Tributação: TRIBUTÁVEL

Incidência: TERESINA/PI

Recolhimento: ISS RETIDO NA FONTE PELO TOMADOR

CNAE: 412040001 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Serviço: 0702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

O CREDENCIAMENTO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA

Atesto que os serviços foram
realizados a contento.

Teresina, 19 / 04 / 2017

Engº Everdam Martins da Silva
Técnico Judiciário
TRT 22ª Região

Delano Pereira Costa
Diretor da Secretaria de Gestão de
Obras e Serviços Gerais
TRT 22ª Região - Mat.: 308.22.517

Engenheiro Civil
RNP 139.517
CONFEA

2

1. The first of these is the

second of these is the

third of these is the

fourth of these is the

fifth of these is the

sixth of these is the

seventh of these is the

eighth of these is the

ninth of these is the

tenth of these is the

eleventh of these is the

twelfth of these is the

thirteenth of these is the
fourteenth of these is the
fifteenth of these is the
sixteenth of these is the
seventeenth of these is the
eighteenth of these is the
nineteenth of these is the
twentieth of these is the

twenty-first of these is the
twenty-second of these is the
twenty-third of these is the
twenty-fourth of these is the
twenty-fifth of these is the
twenty-sixth of these is the
twenty-seventh of these is the
twenty-eighth of these is the
twenty-ninth of these is the
thirtieth of these is the

thirty-first of these is the
thirty-second of these is the
thirty-third of these is the
thirty-fourth of these is the
thirty-fifth of these is the
thirty-sixth of these is the
thirty-seventh of these is the
thirty-eighth of these is the
thirty-ninth of these is the
fortieth of these is the

1ª Via - INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP PREVIDÊNCIA SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2658
		4 - COMPETÊNCIA	04/2017
		5 - IDENTIFICADOR	51.222.77145/7.5
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CEI 51.222.77145/7.5 CONSTRUTORA F. RAMALHO LTDA AVENIDA JOAO XXIII, S/N NOIVOS TERESINA PI CEP 84045-000		6 - VALOR DO INSS	53,02
		7 -	
		8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	19/05/2017	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11 - TOTAL	53,02
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

1ª Via - INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP PREVIDÊNCIA SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2658
		4 - COMPETÊNCIA	04/2017
		5 - IDENTIFICADOR	51.222.77145/7.5
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CEI 51.222.77145/7.5 CONSTRUTORA F. RAMALHO LTDA AVENIDA JOAO XXIII, S/N NOIVOS TERESINA PI CEP 84045-000		6 - VALOR DO INSS	53,02
		7 -	
		8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	19/05/2017	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11 - TOTAL	53,02
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

1. The first part of the document is a letter from the President of the United States to the Congress, dated January 1, 1861. It is a very important document, as it sets out the President's policy for the new year.

2. The second part of the document is a report from the Secretary of the Treasury, dated January 1, 1861. It contains a detailed account of the financial state of the country.

3.

4. The third part of the document is a report from the Secretary of the Interior, dated January 1, 1861. It contains a detailed account of the state of the interior of the country.

5. The fourth part of the document is a report from the Secretary of the Navy, dated January 1, 1861. It contains a detailed account of the state of the Navy.

6. The fifth part of the document is a report from the Secretary of the War, dated January 1, 1861. It contains a detailed account of the state of the War.

7. The sixth part of the document is a report from the Secretary of the State, dated January 1, 1861. It contains a detailed account of the state of the State.

8. The seventh part of the document is a report from the Secretary of the Army, dated January 1, 1861. It contains a detailed account of the state of the Army.

9. The eighth part of the document is a report from the Secretary of the Marine Corps, dated January 1, 1861. It contains a detailed account of the state of the Marine Corps.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL														
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE ADITIVO Nº 07														
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO		BDI	BDI Reduz.	TOTAL	JANEIRO/2017		MARÇO/2017			
				CUSTO SERVIÇO	TOTAL(R\$)	24,91%	17,40%	(R\$)	MEDICAÇÃO 15	PARCIAL	ACUMULADO	MEDICAÇÃO 17	PARCIAL	ACUMULADO
02	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA													
02.01	Engenheiro Civil Sênior	mês	8,00	28.500,00	228.000,00	56.784,80		284.784,80	R\$ 5.532,28	2,44	74,65	R\$ 14.023,92		78,04
02.02	Engenheiro Civil Pleno	mês	8,00	17.400,00	139.200,00	34.674,72		173.874,72	R\$ 3.390,43	2,44	72,74	R\$ 8.561,97		77,03
02.03	Auxiliar Técnico	mês	8,00	3.840,00	30.720,00	7.652,35		38.372,35	R\$ 748,23	2,44	74,51	R\$ 1.689,54		78,60
02.04	Encarregado(2)	mês	8,00	5.960,00	47.680,00	11.877,09		59.557,09	R\$ 1.161,32	2,44	73,85	R\$ 2.932,72		78,14
02.05	Vigias (3)	mês	8,00	4.420,00	35.200,00	8.768,32		43.968,32	R\$ 857,35	2,44	70,51	R\$ 2.185,10		74,70
02.06	Apostador	mês	8,00	1.800,00	14.400,00	3.587,04		17.987,04	R\$ 350,73	2,44	74,16	R\$ 885,72		78,45
02.07	Técnico administrativo	mês	8,00	1.600,00	12.800,00	3.186,48		15.986,48	R\$ 311,76	2,44	74,12	R\$ 787,31		78,41
02.08	Técnico em segurança do trabalho	mês	8,00	4.320,00	34.560,00	8.628,82		43.188,82	R\$ 843,71	2,44	70,49	R\$ 2.130,65		74,76
02.09	Operador de Elevador	mês	8,00	4.245,00	33.960,00	8.459,44		42.419,44	R\$ 837,15	2,44	8,63	R\$ 2.068,83		12,92
02.10	Consumo de água	mês	8,00	1.498,00	11.984,00	2.985,21		14.969,21						
02.11	Consumo de energia	mês	8,00	1.150,00	9.200,00	2.291,72		11.491,72						
02.12	Consumo de telefone e internet	mês	8,00	480,00	3.840,00	976,87		4.816,87						
02.13	Alimentação - café da manhã	unid	23.760,00	2,49	59.162,40	14.737,35		73.899,75						
02.14	Alimentação - almoço	unid	23.760,00	6,43	153.964,80	38.352,63		192.317,43						
02.15	Mestre de obras	mês	8,00	2.860,00	23.040,00	5.934,54		28.974,54	R\$ 580,66	2,44	8,63	R\$ 1.466,36		12,92
02.16	Oficial (Elettricista, soldador ou similar)	mês	8,00	1.817,12	14.536,96	3.621,16		16.358,12	R\$ 354,07	2,44	74,16	R\$ 894,15		78,45
02.17	Servente geral (limpeza e zeladoria no canteiro)	unid	16,00	1.032,75	16.524,00	4.116,13		20.640,13	R\$ 201,23	1,22	4,31	R\$ 508,18		6,46
03	EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS													
03.17	Bandeira de proteção salva-vidas primária - largura 2,50 metros	m	175,00	166,87	32.702,25	8.146,13		40.848,38			100,00			100,00
03.18	Bandeira de proteção salva-vidas secundária - largura 2,50 metros	m	175,00	166,87	32.702,25	8.146,13		40.848,38						
03.19	Bandeira de proteção salva-vidas secundária - largura 1,40 metros	m	507,00	118,45	60.054,15	14.959,49		75.013,64			100,00			100,00
03.20	Proteção de laçada com tela de polipropileno laçada em madeira com arame galvanizado	m²	8.608,00	16,62	143.064,96	36.637,48		179.702,44	R\$ 11.913,22	8,33	95,00			100,00
03.21	Sistema de guarda-corpo com tubos (3 travessas) e tela plástica branca	m	1.225,00	43,46	53.238,50	13.261,71		66.500,21			100,00			100,00
03.22	Sistema de guarda-corpo com tubos (3 travessas) e tela plástica branca	m	1.225,00	43,46	53.238,50	13.261,71		66.500,21						
03.23	Passacabo com tubos de madeira para pedestres (recamento de aberturas de obra)	m²	490,00	45,57	22.329,30	5.542,23		27.871,53			100,00			100,00
03.24	Passacabo com tubos de madeira para pedestres (recamento de aberturas de obra)	m²	490,00	45,57	22.329,30	5.542,23		27.871,53						
03.25	Passacabo com tubos de madeira para pedestres (recamento de aberturas de obra)	m²	240,57	26,55	6.387,13	1.591,03		7.978,16			100,00			100,00
03.26	Passacabo com tubos de madeira para pedestres (recamento de aberturas de obra)	m²	240,57	26,55	6.387,13	1.591,03		7.978,16						
03.27	Passacabo com tubos de madeira para pedestres (recamento de aberturas de obra)	m²	367,20	43,55	16.194,78	4.532,31		20.727,07			100,00			100,00
03.28	Passacabo com tubos de madeira para pedestres (recamento de aberturas de obra)	m²	367,20	43,55	16.194,78	4.532,31		20.727,07						
03.29	Passacabo com tubos de madeira para pedestres (recamento de aberturas de obra)	m²	8,00	403,55	3.228,40	804,19		4.032,59			100,00			100,00
03.30	Passacabo com tubos de madeira para pedestres (recamento de aberturas de obra)	m²	8,00	403,55	3.228,40	804,19		4.032,59						
03.31	Tubo coletor de entulho Maxi-azul	unid	2,00	10.728,14	21.456,28	5.344,76		26.801,04						
03.32	Tubo coletor de entulho Maxi-azul	unid	2,00	10.728,14	21.456,28	5.344,76		26.801,04						
TOTAL SEM BDI									R\$37.093,14			R\$38.334,46		
BDI									R\$3.748,90			R\$7.589,11		
TOTAL COM BDI									R\$33.842,04			R\$45.923,57		

MEMORIAL JUSTIFICATIVO DOS VALORES DE ADMINISTRAÇÃO REFERENTES À 3ª MEDIÇÃO E ADITIVOS CORRESPONDENTES

RESUMO GERAL

Adm local chofa (sem água e luz)	R\$	84.997,62
TOTAL FATURAS SEM ADM LOCAL		
Medição 3ª (SEM ADM)	R\$	211.025,14
Adv 01 (SEM ADM)	R\$	1.776,78
Adv 07 (SEM ADM)		
Adv 08 (SEM ADM)		
Adv 10 (SEM ADM)	R\$	146.974,10
TOTAL	R\$	379.776,02
	R\$	117%
	R\$	41.775,36

ADM. LOCAL PROPORCIONAL (PESSOAS)

PLANILHA	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO SERVICO	CUSTO TOTAL(R\$)	% ANTERIOR [por item]	VALOR MEDIDO	% MEDIDO	% PROPORCIONAL	% ACUMULADO REFINTE
3ª MEDIÇÃO	02.09	Encargos de Desodor	mês	24,00	R\$ 4.214,00	R\$ 101.680,00	100,00	-	-	-	100,00
	02.15	Manutenção	mês	24,00	R\$ 2.980,00	R\$ 71.520,00	96,83	1.466,36	2,08	3,5101	100,00
	02.16	Manutenção de rede	mês	24,00	R\$ 2.980,00	R\$ 71.520,00	96,83	1.466,36	2,08	3,5101	100,00
	02.18	Servente para limpeza e prezados no canteiro	unid.	48,00	R\$ 1.032,75	R\$ 49.572,00	87,22	98,18	1,03	1,2165	68,44
	02.05	Água	mês	13,00	R\$ 1.386,07	R\$ 19.068,67	100,00	-	-	-	100,00
	02.19	Encargos em obra (1)	mês	13,00	R\$ 2.980,00	R\$ 38.740,00	100,00	-	-	-	100,00
	02.20	Arno cantão	mês	13,00	R\$ 1.817,20	R\$ 23.623,60	100,00	-	-	-	100,00
	02.21	Operador de máquina	mês	13,00	R\$ 3.850,20	R\$ 50.057,60	100,00	-	-	-	100,00
	02.22	Operador de betoneira	mês	13,00	R\$ 2.166,80	R\$ 28.168,40	100,00	-	-	-	100,00
	02.01	Engenheiro Civil Sênior	mês	8,00	R\$ 26.500,00	R\$ 292.000,00	76,61	14.023,92	6,15	33,5698	82,66
ADITIVO 06	02.02	Engenheiro Civil Pleno	mês	8,00	R\$ 17.400,00	R\$ 139.200,00	74,60	8.561,97	6,15	20,4933	80,75
	02.03	Auxiliar Técnico	mês	8,00	R\$ 3.840,00	R\$ 30.720,00	76,36	1.839,54	6,15	4,5231	82,51
	02.04	Encarregado (2)	mês	8,00	R\$ 5.560,00	R\$ 47.680,00	75,70	2.932,72	6,15	7,0202	81,65
	02.05	Motas (3)	mês	8,00	R\$ 4.400,00	R\$ 35.200,00	72,36	2.165,10	6,15	5,1827	78,51
	02.06	Apoio	mês	8,00	R\$ 1.800,00	R\$ 14.400,00	76,01	883,72	6,15	2,1202	82,16
	02.07	Técnico administrativo	mês	8,00	R\$ 1.600,00	R\$ 12.800,00	75,94	787,31	6,15	1,8846	82,13
	02.08	Técnico em segurança do trabalho	mês	8,00	R\$ 4.300,00	R\$ 34.400,00	72,35	2.130,65	6,15	5,1003	78,50
	02.09	Operador de Elevador	mês	8,00	R\$ 4.245,00	R\$ 33.960,00	-	2.088,83	-	5,0001	-
	02.15	Mestre de obra	mês	8,00	R\$ 2.940,00	R\$ 23.840,00	10,46	1.466,36	6,15	3,5101	16,63
	02.16	Oficial (Eletroista, soldador por similar)	mês	8,00	R\$ 1.817,12	R\$ 14.536,96	76,01	894,15	6,15	2,1404	82,16
ADITIVO 10	02.17	Servente para limpeza e prezados no canteiro	unid.	16,00	R\$ 1.032,75	R\$ 16.524,00	5,24	508,18	3,08	1,2165	8,32
TOTAL R\$					R\$	41.775,36	TOTAL %		100,00		

ADM. LOCAL-ADITIVO 10

PLANILHA	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO SERVICO	CUSTO TOTAL(R\$)	% ANTERIOR	QUANTIDADE	MEDIÇÃO	PARCIAL	ACUMULADO
ADITIVO 10	02.10	Alimentação - Café da manhã	unid.	79.200,00	2,49	19.720,00	50,00	990,00	R\$ 2.465,10	12,50	62,50
	02.11	Alimentação - Almoço	unid.	79.200,00	6,48	51.312,00	50,00	990,00	R\$ 6.435,20	12,50	62,50
TOTAL(R\$)					R\$	8.880,30					

